

São Paulo, 27 de julho de 2020.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas.

MILES VIRTUS B FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ/ME nº 33.953.430/0001-87)

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas a convocação da Assembleia Geral de Cotistas, que será realizada em 10 de agosto de 2020, às 11:00 horas, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Bairro Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 35 da Instrução CVM nº 555, o Banco Alfa de Investimento disponibilizará aos cotistas que solicitarem, por intermédio de seu gerente de relacionamento, declaração comprovando sua titularidade de cotas, para assim exercerem o direito de voto.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico alfanet@alfanet.com.br ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MILES
VIRTUS B FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE
INVESTIMENTO EM AÇÕES**

CNPJ/ME nº 33.953.430/0001-87

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administrador”), na qualidade de Administrador do **MILES VIRTUS B FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob nº **33.953.430/0001-87** (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada na sede do Administrador, no dia 10 de agosto de 2020, às 11 horas, para, deliberarem sobre os itens que seguem:

A) a alteração do regulamento do fundo conforme os itens:

- (i)** a alteração do item 1.2 do Regulamento do fundo, de modo a ajustar a redação;
- (ii)** O ajuste da redação do item 2.1 do Regulamento do fundo, de modo a deixar a redação mais clara;
- (iii)** a alteração do item 3.3 do Regulamento do fundo, de modo a ajustar a redação;
- (iv)** a alteração do item 3.4 do Regulamento do fundo, que concerne à composição da carteira do fundo e os limites à ela atrelados;
- (v)** a alteração do item 3.5 de modo a refletir e constar a política de investimento do MILES VIRTUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ 28.069.983/0001-31 (“Fundo Master”) investido pelo Fundo, nos moldes do regulamento que ora se consolida. Desta feita restou excluído o Anexo I do Regulamento;
- (vi)** a exclusão do item 3.11.1, vii, a fim de retirar a redação de risco de concentração em créditos privados, bem como o ajuste da redação do item 3.11.1;
- (vii)** a consolidação do Regulamento do Fundo de acordo com as deliberações acima, o qual passará a vigorar a partir de 18 de setembro de 2020

O Administrador também realiza neste ato, alterações e correções formais ao Regulamento do Fundo, incluindo, mas não se limitando a atualização do site e da denominação do Administrador, do prestador de serviços de controladoria, tesouraria e escrituração de cotas e do Custodiante, de **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** para **SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

2602755v2

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações
Gerais

0800 762 7777

Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala
no **0800 771 0401**.

No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336

Atendimento: 24h por dia, todos os dias

Atende também deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:

0800 726 0322

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800 771 0301**.

Endereço de correspondência:

R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712*150

Ressalta-se que, as demais informações sobre os membros serão enviadas aos Cotistas por meio de nota explicativa em conjunto com a presente convocação.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos Cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, bem como no endereço eletrônico s3dtvm.com.br.

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia, nos termos do Artigo 75, da Instrução CVM nº 555.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.
Administrador